DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ Comissão Permanente de Inquérito — PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA COMINQ Nº 206/2026

Instaura Sindicância para apuração preliminar de fatos noticiados a partir da Manifestação nº 3206359 (EOuve).

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ),** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 112, e

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar, com prudência, discrição e de ofício, notícias sobre possíveis irregularidades em dependências públicas municipais;

CONSIDERANDO a autuação da Manifestação nº 3206359 como Peça Preliminar, com base na Lei Complementar Municipal nº 112/2025;

CONSIDERANDO a competência funcional da COMINQ para a realização de apurações preliminares;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação prévia sobre a consistência da notícia anônima antes de eventual medida formal acusatória;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, autuada a partir da Manifestação nº 3206359 (Sistema EOuve).

Art. 2º O presente procedimento tem como objeto a apuração preliminar sobre suposta altercação e conduta desrespeitosa perante servidores e chefia no interior da Garagem do Transporte Escolar do Município na manhã do dia 18/08/2026, bem como a eventual divulgação indevida em público de dados reservados.

Art. 3º Os trabalhos terão natureza inquisitorial e informativa, cabendo à Comissão realizar diligências discretas e colher elementos informativos indispensáveis à constatação da veracidade e materialidade dos acontecimentos noticiados.

Art. 4º A apuração preliminar será concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogações nos termos do art. 26, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mongaguá, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 207/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 06/2026;

CONSIDERANDO que em razão da insuficiência de elementos probatórios para a caracterização das infrações disciplinares atribuídas aos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR EXTINTA o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 06/2026, instaurada pela Portaria nº 016/2026 – COMINQ, de 03 de junho de 2026, em face de A.D.B. e A.R.S.;

Art. 2º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos, após anotações e registros de praxe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 10 de setembro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da COMINQ
OAB/SP nº 382.553

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você